



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Presidência

ATO EXECUTIVO nº 78/2016

Aprova a alteração do Plano Anual de Atividades de Controle (PAAC) da Diretoria Geral de Controle Interno para o exercício de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, **DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as diretrizes traçadas pela Resolução nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 do Ato Normativo nº 13/2014, que aprovou o Regulamento da Diretoria Geral de Controle Interno – DGCOI;

CONSIDERANDO que as auditorias têm por finalidade contribuir para o alcance dos objetivos do sistema de controle interno previstos no artigo 74 da Constituição da República, com foco na eficácia, na eficiência e na efetividade dos processos de trabalho analisados, resultando na melhoria operacional dos procedimentos, com o objetivo de agregar valor à instituição;

CONSIDERANDO a identificação de áreas de maior impacto, segundo os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se compatibilizar as ações de auditoria com a força de trabalho existente;

RESOLVE:



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Art. 1º. Aprovar a alteração do Plano de Atividades de Controle Anual - PAAC para o exercício de 2016, com base na proposição feita pela Diretoria Geral de Controle Interno – DGCOI nos autos do processo nº 2015-215458.

Art. 2º. Determinar a publicação do Anexo I de fls. 54/62 dos autos do processo acima referido, bem como sua disponibilização no sítio do PJRJ.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.

DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO

Presidente do Tribunal de Justiça